

Sancionada lei nº 4.788
de 02 de setembro de 2002



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA N.º 001
DATA 20/05/02
RUBRICA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

PROCESSO

Nº 34/2002

Interessado: Vereador Helio Dutra Local
Projeto de Lei nº 34/2002

Assunto: Dã nome a Rua no Bairro Carlos Germano
Naumann.

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____
do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

445/02

PROJETO DE LEI Nº 34 /2002

FOLHA N.º 002

DATA 10/05/02

RUBRICA

DÁ NOME A RUA NO BAIRRO CARLOS GERMANO NAUMANN.....

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Anselmo Liberato** a atual via pública que tem início à Rodovia do Café, passando pelas Ruas Ilda Chicoski e Genésio Pereira Jaques, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 10 de Maio de 2002.


HÉLIO DUTRA LEAL
Autor

PROTOCOLO		
CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
Nº 340 Fis. 11 Livro 07		
FUNÇÃO	DATA	RUBRICA
FUNÇÃO	10/05/02	
DIRETOR		
PRESIDENTE		

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões / 1310512002

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

FOLHA N.º 003

DATA 10/05/02

RUBRICA 

Esclarece o Vereador que a referida solicitação está consubstanciada no fato de ser uma reivindicação antiga dos moradores locais, bem como ser uma maneira de homenagear a pessoa do Sr. Anselmo Liberato que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro, daí a solicitação ser de vital importância.

Sala das Sessões,
Em, 10 de maio de 2002.


HÉLIO DUTRA LEAL
Autor

FOLHA N.º 004

DATA 10/05/02

RUBRICA



LIVRO 25-C

FOLHA 194

TERMO 5.095

CARTÓRIO ORLANDO MORANDI

REGISTRO CIVIL E NOTAS

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.

TABELIÃO E OFICIAL

Estado : ESPÍRITO SANTO
Município: COLATINA

Comarca : COLATINA
Distrito : SEDE

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro No. 25-C Fls. No. 194 sob número 5.095 de registros de óbitos, consta o de ANSELMO LIBERATO, falecido aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às 14:00 horas, em Rodovia do Café, neste distrito, do sexo masculino, de cor branca, natural de de Espírito Santo-ES, de profissão construtor, residente em Rodovia do Café, neste distrito, com 64 anos de idade, de estado civil casado e sendo filho de DOMINGOS LIBERATO e ANNA CASSARO. O atestado de óbito foi apresentado em Cartório no dia 20 de Setembro de 1985, por Odelson Vicente Liberato, e estava assinado pelo Dr. Sebastião Camillo de A. Filho e que deu como causa da morte Parada Cardio Respiratória - Acidente. O sepultamento foi feito no cemitério Córrego do Ouro, neste distrito.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Aldina Zandomenico Liberato, deixou 06 filhos, não deixou bens.

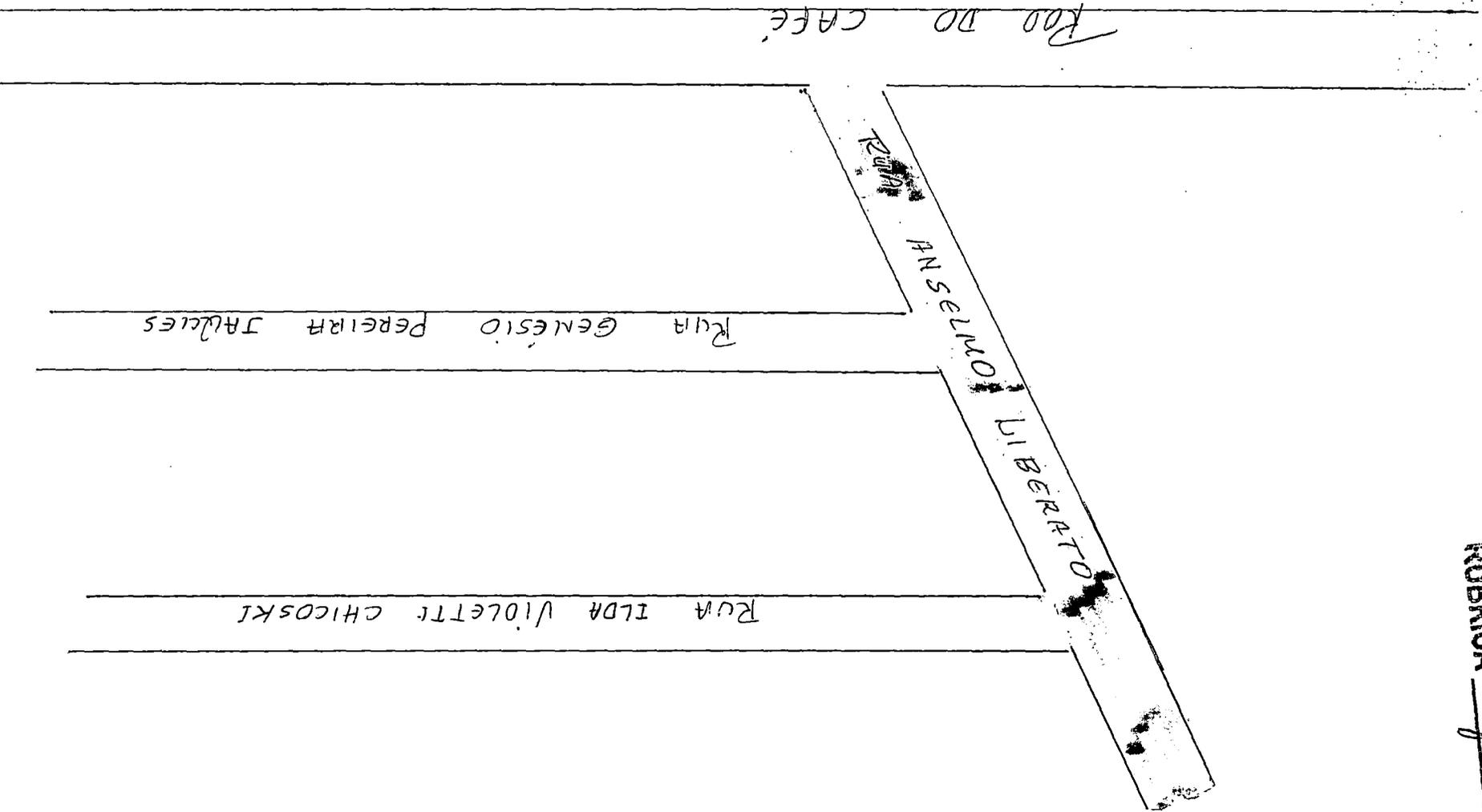
O referido é verdade e dou fé.

Colatina, 5 de Janeiro de 2000.

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.
OFICIAL



FOLHA N.º 001
DATA 10/05/02
RUBRICA *f*



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

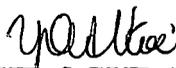
Colatina, 10 de junho de 2002.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal
AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente:

Atendendo solicitação de V.S^a. através do Ofício nº 329/2002, certificamos que nada impede que seja dado o nome à rua que tem início à Rodovia do Café passando pelas ruas Ilda Chicoski e Genésio Pereira Jacques, neste município.

Atenciosamente,


YUKIE OGURA ALTOÉ
CHEFE DEPT. CADASTRO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 034/2002, protocolado nesta Casa em 10/05/2002, de autoria do Vereador Hélio Dutra Leal, em que: “Dá nome à rua no Bairro Carlos Germano Naumann”.

A matéria foi incluída e lida no **Expediente da Sessão Ordinária do dia 13/05/2002** e encaminhada a esta Comissão conforme determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 13 de Junho de 2002, coube-nos relatar.

É o relatório:

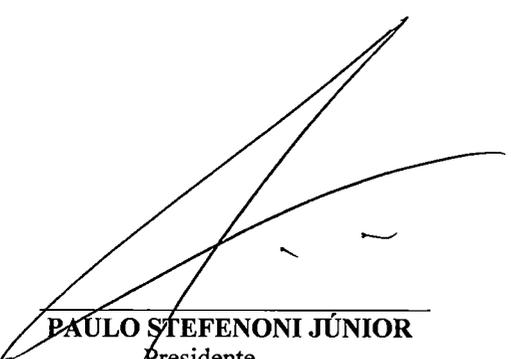
FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe encontra-se consubstanciado em uma reivindicação antiga dos moradores locais sob alegação de que esta é a melhor maneira de homenagear a pessoa do Sr. Anselmo Liberato, que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro, fato que eleva tal solicitação a torná-la de vital importância..

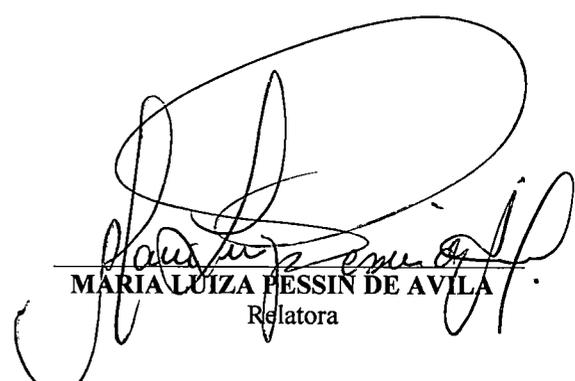
CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei nº. 34/2002., dentro dos princípios: legais, éticos e morais que esta Casa exige., esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO** e conclama os pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões,
Em, 13 de Junho de 2002.



PAULO STEFENONI JÚNIOR
Presidente



MARIA LUIZA HESSIN DE AVILA
Relatora

TADEU LUIZ SCOTÁ
Membro

Aprovado em Primeira discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 24/06/2002
J. V. B. Costa
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 05/08/2002
J. V. B. Costa
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 06 de Agosto de 2002.

Ofício N° 445/2002

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

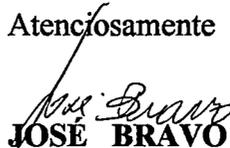
REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar às mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei N°s 032; 035; 034; 040; 041; 043; 044 e 045/2002, de autoria dos Vereadores Olmir Fernando de Araújo Castiglione, Hélio Dutra Leal, Luiz Antônio Murad e Luiza Pilon, respectivamente, aprovados na Sessão Ordinária do dia 05 de Agosto do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta